

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

(Processo Licitatório nº 018/2026)
(Dispensa de Licitação nº .005/2026)

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 – Dispensa de Licitação (art. 75, II)

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **acolho o parecer exarado no Processo Licitatório nº 018/2026 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 005/2026**, autorizando a contratação da empresa PESSOA, BEATRICI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.392.957/0001-93, com sede na Rua Ângelo José Tonin, 170, Centro, na cidade de Erechim/RS, para a prestação dos serviços descritos a seguir:

Item	Descrição dos Serviços
01	Prestação de serviços esportivos, apta a desenvolver o Projeto de Escolinha de Futsal Masculino e Feminino e Voleibol Masculino e Feminino com crianças e adolescentes em idade escolar, com carga horária de 08 (oito) horas semanais, divididas em 02 (dois) turnos de 04 (quatro) horas cada, a serem realizadas em um único dia da semana, estimando-se em média 04 (quatro) semanas trabalhadas por mês, preferencialmente às sextas-feiras, nos turnos da manhã e da tarde, na sede do Município de Coqueiros do Sul/RS, conforme orientações e normas estabelecidas pela SMECT/Departamento de Esportes.

Condições Financeiras e Vigência:

- O custo dos serviços será de R\$ 143,00 (cento e quarenta e três reais), por hora trabalhada;
- A vigência inicial da prestação de serviços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento de contrato;
- É facultada à Administração Municipal a prorrogação da vigência por iguais períodos, a seu exclusivo critério.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul/RS, em 19 de março de 2026.

Rafael Kochenborger
Prefeito Municipal